



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 365 , DE 31 DE JULHO DE 2007.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, tendo em vista o que foi decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 13/06/2007, nos autos do Processo Administrativo n.º 200-4/2004, resolve:

I - CONCEDER a extensão da Pensão Temporário, até 22 de fevereiro de 2009, data em que atingirá a idade de 24 (vinte e quatro) anos, na condição de estudante universitário, a DIOGO ALBUQUERQUE ARAÚJO PONTES, filho de LUCINDA ALBUQUERQUE FERREIRA, ex-servidora ativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "C", Padrão-15, matrícula n.º 427, rateada em partes iguais com LÍDIA ALBUQUERQUE ARAÚJO PONTES, nos termos dos arts. 215, 216, § 2º, 218, § 3º, 219 e 224, da Lei n.º 8.112/90, art. 7º, III, "d", da Lei n.º 3.765/60 e art. 35, III, § 1º, da Lei n.º 9.250/95.

II - REVOGAR o Ato n.º 171, de 27/03/2007, publicado no Diário Oficial da União de 30/03/2007.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE